

AVISO 02.MATRÍCULAS - 2018.2019

• TRANSFERÊNCIAS PARA OUTROS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

Deve ser efetuada no Portal das Escolas:

- Ensino Básico - de 25 de junho a 02 de julho de 2018.
- Ensino Secundário - de 25 de junho a 18 de julho de 2018.

Este registo deve ser feito diretamente, preferencialmente, no Portal das Escolas em (<https://www.portaldasescolas.pt>) ou nos dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

MATRÍCULAS 5.º e 7.º ANO DE ESCOLARIDADE (Alunos que frequentam o 4.º e 6.º ano de escolaridade)

Deve ser efetuada no Portal das Escolas de 25 de junho a 06 de julho.

Este registo pode ser feito diretamente no Portal das Escolas em (<https://www.portaldasescolas.pt>) ou;

- Alunos do Agrupamento de Escolas de Carnaxide na Escola Vieira da Silva
 - 08h30/16h30
- Alunos externos - Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.
 - 08h30/15h30

MATRÍCULAS 10.º ANO DE ESCOLARIDADE (Alunos que frequentam o 9.º ano de escolaridade)

Deve ser efetuada no Portal das Escolas de 25 de junho a 18 de julho.

Este registo pode ser feito diretamente no Portal das Escolas em:

(<https://www.portaldasescolas.pt>) ou

- Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

OFERTA EDUCATIVA:

ENSINO SECUNDÁRIO (consulte oferta educativa)

10.º ANO - CURSOS CIENTÍFICOS - HUMANÍSTICOS

- CIÊNCIAS TECNOLOGIAS
- CIÊNCIAS SOCIOECONOMICAS
- LÍNGUAS E HUMANIDADES
- ARTES VISUAIS

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (de 19 de junho a 19 de julho de 2018)

Os encarregados de educação que queiram candidatar-se aos apoios da Ação Social Escolar devem apresentar:

AUXÍLIOS ECONÓMICOS

- Declaração com o escalão de abono de família passada pelos serviços da segurança social e preencher o modelo disponível para *download* no nosso site **MOD. ASE.001**;

TRANSPORTE ESCOLAR

- Ficha de candidatura e prova de residência do aluno, que deverá ser efetuada através da entrega de fotocópia do recibo da renda atualizado, fotocópia do recibo da água ou da luz atualizado.

SEGURO ESCOLAR

- **SUBSISTEMA DE SAÚDE** - Apresentar a identificação da entidade e o número de cartão, se aplicável.

APLICAÇÃO DO REGIMENTO DE TAXAS, PROPINAS E EMOLUMENTOS

SEGURO ESCOLAR / PROPINAS

Alunos com 18 anos (ou mais) a 15 de setembro de 2018

- Propina devida por disciplina e por período letivo - **0,15 €**
- Prémio do Seguro Escolar - **5,80 €**

MATRÍCULAS / PROPINA SUPLEMENTAR

1. Nos oito (8) dias úteis após a data limite - **5€**
2. Após a data limite do ponto anterior até 31 de dezembro de 2018 - **10€**

CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA

O Agrupamento de Escolas mantém todas as suas atividades apenas através das verbas provenientes do orçamento geral do estado e das receitas próprias, pelo que aceita no ato da matrícula qualquer contribuição solidária para a prossecução das suas funções pedagógicas e executivas.

Essa contribuição concede benefício fiscal de acordo com o artigo 63º e seguintes do Estatuto de Benefícios Fiscais e cabe aos Serviços de Administração Escolar a passagem da declaração de donativo que atesta a entrega do valor.

Carnaxide, 19 de junho de 2018

O Diretor

